



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE MAIO DE 2022**

**Aprova prorrogação da validade do Registro da Instituição Beneficente de Assistência a Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, até o dia 31 de agosto de 2022.**

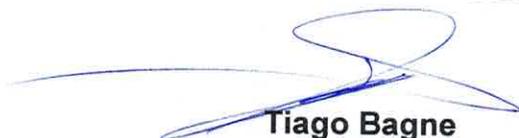
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 163ª reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação da validade do Registro da Organização da Sociedade Civil – OSC no COMDCAC, até 31 de agosto de 2022, para a Instituição Beneficente de Assistência a Criança: “Somos o Amanhã” - Projeto Sol;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 17 de maio de 2022.



**Tiago Bagne**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cariacica – COMDCAC